



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº. .... 2.147/2.010.

Processo nº. .... 168/2.009.

Aprovado em..... 26-04-2.010.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
"DASSC" DIGNIDADE AÇÃO SAÚDE  
SEXUALIDADE E CIDADANIA".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

Artigo 1º. - Declara de Utilidade Pública a "DASSC - Dignidade Ação Saúde e Sexualidade".

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2.010.

  
Antonio Luiz Almeida Vianna  
Presidente

